

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 57.

Portaria nº 733, publicada no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 53.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto de Desenvolvimento Educacional de Passo Fundo Ltda.		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade do Planalto, com sede no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Yugo Okida		
e-MEC Nº: 201359608		
PARECER CNE/CES Nº: 63/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 17/2/2016

I - RELATÓRIO

1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES)	
Número do processo e-MEC: 201359608	
Data do protocolo: 3-1-2014	
Mantida: Faculdade do Planalto	Sigla:
Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 103, Vila Petrópolis	
Município / UF: Passo Fundo / RS	
Ato de credenciamento: Portaria MEC nº 1477; D.O.U., de 4/12/2008	
Ato de credenciamento EaD: não	
Mantenedora: Instituto de Desenvolvimento Educacional de Passo Fundo Ltda.	
Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 103, Vila Petrópolis, Passo Fundo / RS	
Natureza jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos	
Outras IES mantidas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?
<p>Breve histórico da IES: A Faculdade do Planalto tem sua origem na Faculdade Anglo-Americano, com sede no Rio de Janeiro, e fazia parte de um grupo de faculdades criadas a partir de 1973. Denominava-se Faculdade Anglo-Americano de Passo Fundo, criada em 2008, por meio da Portaria nº 1.477/2008, publicada no DOU em 5/12/2008; em 2012, as faculdades do grupo localizadas no sul do país foram incorporadas à Faculdade IDEAU, constando o Processo de Aditamento de Transferência de Manutenção (e-MEC nº 201303096), que incluía a mudança do nome para Faculdade do Planalto (retificado pela Portaria SERES/MEC nº 505 de 3 de julho de 2015). A Instituição tem como missão <i>oportunizar por meio do ensino de excelência o aperfeiçoamento teórico e prático para a formação humana e o desenvolvimento da sociedade</i>. São ofertados 18 (dezoito) cursos de graduação, entre bacharelados, licenciaturas e tecnológicos, e não oferece cursos na modalidade de ensino à distância. Na consulta textual realizada em fevereiro de 2016, o curso “Análise e Desenvolvimento de Sistemas”, tecnológico, não consta o ato autorizativo nem conceitos do sistema de avaliação, embora esteja na relação dos cursos oferecidos.</p>	

2. SITUAÇÃO DOS CURSOS			
GRADUAÇÃO			
CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO (último)	PROCESSO e-MEC
1. Administração, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 703/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação do Reconhecimento de curso
2. Agronegócio, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 44/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
3. Agronomia, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 171/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
4. Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Nenhum registro	<input checked="" type="checkbox"/>
5. Arquitetura e Urbanismo, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 817/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
6. Ciências Contábeis, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 703/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação do Reconhecimento de curso
7. Comércio Exterior, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 24/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
8a. Educação Física, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 601/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
8b. Educação Física, bacharelado		Portaria MEC nº 816/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
9. Engenharia de Produção, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 599/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
10. Gestão de Recursos Humanos, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 43/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
11. Gestão Hospitalar, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 430/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
12. Medicina Veterinária, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 817/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
13. Pedagogia, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 1093/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação do Reconhecimento de curso

14. Psicologia, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 145/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização		
15. Relações Internacionais, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 1.109/2008	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização		
16. Sistemas de Informação, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 1.109/2008	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização		
17. Sistemas para Internet, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 39/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso		
18. Turismo, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 703/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação do Reconhecimento de curso		
PÓS-GRADUAÇÃO					
<input checked="" type="checkbox"/> Somente presencial <input type="checkbox"/> Presencial e à distância					
<i>lato sensu?</i> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Quantos presenciais?	4	Quantos a distância?	0		
<i>stricto sensu?</i> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
Quais programas e conceitos?					
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO					
ÁREA	ANO	ENADE	IDD	CPC	CC
Administração (bacharelado)	2012	5 (2012)		4 (2012)	4 (2012)
Agronegócio (tecnológico)	2013	4 (2013)		-	3 (2014)
Agronomia (bacharelado)	2013	-		-	4 (2013)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (tecnológico)		-		-	-
Arquitetura e Urbanismo (bacharelado)		-		-	-
Ciências Contábeis (bacharelado)	2012	4 (2012)		4 (2012)	4 (2012)
Comércio Exterior (tecnológico)	2011	-		-	3 (2011)
Educação Física (licenciatura e bacharelado)		-		-	-
Engenharia de Produção (bacharelado)		-		-	-
Gestão de Recursos Humanos (tecnológico)	2013	-		-	4 (2013)
Gestão Hospitalar (tecnológico)	2013	3 (2013)		SC	3 (2014)
Medicina Veterinária (bacharelado)		-		-	-
Pedagogia (licenciatura)	2014	3 (2014)		3 (2014)	3 (2012)
Psicologia (bacharelado)	2013	-		-	4 (2013)
Relações Internacionais (bacharelado)	2012	4 (2012)		SC	-
Sistemas de Informação (bacharelado)		-		-	-
Sistemas para Internet (tecnológico)	2011	-		-	4 (2011)
Turismo (bacharelado)	2012	3 (2012)		3 (2012)	4 (2012)

3. RESULTADO ÍNDICE GERAL DE CURSOS AVALIADOS DA INSTITUIÇÃO (IGC)		
ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2007	-	-
2008	-	-
2009	-	-
2010	-	-
2011	-	-
2012	-	-
2013	-	-
2014	308	4
4. DESPACHO SANEADOR		
A análise técnica foi realizada pela leitura dos documentos apresentados: regimento, documentos fiscais e parafiscais, contábeis, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e ato constitutivo da mantenedora; e concluiu que o Processo atendeu parcialmente às exigências de instrução processual, por isso foram feitas ressalvas, <i>para as quais a IES e os envolvidos com a fase seguinte do fluxo processual devem atentar.</i>		
5. AVALIAÇÃO IN LOCO		
Período da visita: 7/4/2015 a 11/4/2015		
Código do Relatório: nº 115.048		
Dimensões		Conceito
1	Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	– 3,2 –
1.1	Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	– 3,0 –
1.2	Projeto/processo de autoavaliação institucional	– 4,0 –
1.3	Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	– 4,0 –
1.4	Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	– 3,0 –
1.5	Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	– 2,0 –
2	Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	– 4,1 –
2.1	Missão institucional, metas e objetivos do PDI	– 4,0 –
2.2	Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação	– 5,0 –
2.3	Coerência entre o PDI e as práticas de extensão	– 5,0 –
2.4	Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	– 4,0 –
2.5	Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à	– 4,0 –

	diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural	
2.6	Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social	- 4,0 -
2.7	Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social	- 4,0 -
2.8	Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	- 3,0 -
2.9	Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI)	- NSA -
3	Eixo 3: Políticas Acadêmicas	- 3,7 -
3.1	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	- 4,0 -
3.2	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI)	- NSA -
3.3	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI)	- 4,0 -
3.4	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	- 4,0 -
3.5	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	- 4,0 -
3.6	Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural	- 4,0 -
3.7	Comunicação da IES com a comunidade externa	- 3,0 -
3.8	Comunicação da IES com a comunidade interna	- 4,0 -
3.9	Programas de atendimento aos estudantes	- 4,0 -
3.10	Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente	- 4,0 -
3.11	Política e ações de acompanhamento dos egressos	- 3,0 -
3.12	Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico	- 3,0 -
3.13	Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI)	- NSA -
4	Eixo 4: Políticas de Gestão	- 4,1 -
4.1	Política de formação e capacitação docente	- 4,0 -
4.2	Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	- 4,0 -
4.3	Gestão institucional	- 4,0 -
4.4	Sistema de registro acadêmico	- 5,0 -
4.5	Sustentabilidade financeira	- 4,0 -
4.6	Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional	- 4,0 -
4.7	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e	- 4,0 -

	Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	
4.8	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Credenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).	- 3,0 -
5	Eixo 5: Infraestrutura física	- 3,8 -
5.1	Instalações administrativas	- 4,0 -
5.2	Salas de aula	- 4,0 -
5.3	Auditório(s)	- 4,0 -
5.4	Sala(s) de professores	- 4,0 -
5.5	Espaços para atendimento aos alunos	- 4,0 -
5.6	Infraestrutura para CPA	- 4,0 -
5.7	Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI	- 4,0 -
5.8	Instalações sanitárias	- 4,0 -
5.9	Biblioteca: infraestrutura física	- 4,0 -
5.10	Biblioteca: serviços e informatização	- 4,0 -
5.11	Biblioteca: plano de atualização do acervo	- 4,0 -
5.12	Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente	- 4,0 -
5.13	Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	- 3,0 -
5.14	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	- 3,0 -
5.15	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços	- 3,0 -
5.16	Espaços de convivência e de alimentação	- 4,0 -
Conceito Institucional		- 4,0 -
Requisitos legais		
Todos os Requisitos Legais foram atendidos? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais não foram atendidos? E por quê?
CTAA? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
6. PARECER FINAL DA SERES/MEC		
<p>A SERES, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo. Tendo em vista a instrução processual e a legislação vigente, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior manifestou-se favorável ao credenciamento da Faculdade do Planalto, submetendo o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.</p>		
7. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR		
<p>Ao analisar as informações constantes neste relatório observo tratar-se de uma Instituição de Ensino relativamente nova e que vem cumprindo com a sua missão e objetivos. A Faculdade do Planalto tem Índice Geral de Cursos (IGC) “4” (quatro), obtido em 2014, e Conceito Institucional “4” (quatro), obtido em 2015 na visita in loco, realizada no período de 7 a 11/4/2015, quando também foi verificado que a instituição atendeu a todos os requisitos</p>		

legais. Considerando o conjunto de registros, concluo que a Faculdade do Planalto está em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, apresentando as condições satisfatórias para o seu credenciamento, seguindo a manifestação favorável da SERES e suas observações.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade do Planalto, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 103, Vila Petrópolis, município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional de Passo Fundo Ltda., com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme Portaria Normativa nº 2 de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília, 17 de fevereiro de 2016

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente